

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 153/2015

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 26.º do regulamento dos Cemitérios Municipais, irá a Câmara Municipal proceder à exumação de cadáveres no Cemitério 16 de Junho (Quelfes), nas sepulturas municipais que abaixo se discriminam, no período de 1 de Novembro a 31 de Janeiro:

Talhão n.º 2 – Sepulturas 1 a 9; 11 a 32; 34 a 55; 57 a 64.

Assim, até ao fim do mês de Janeiro de 2015, nos termos do artigo acima referido, pode o interessado requerer a exumação do seu familiar.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas d) do n.º 1 e b) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 30 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)